

**Id:0E288D54941DE342**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	130.441,17	0,00	130.441,17
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.812.633,25	565.912,96	1.246.720,29
Investimentos	1.636.045,01	422.570,53	1.213.474,48
Inversões Financeiras	6.522,06	0,00	6.522,06
Amortização da Dívida	170.066,18	143.342,43	26.723,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.812.633,25	565.912,96	1.246.720,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.682.192,08 <(d - a)>	565.912,96 <(e - b)>	1.116.279,12 <(f - c)>

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA  
861.485.083-20  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA  
643.724.213-20  
CRC - PI 6.329/O - 5

DOMINGOS PEREIRA NETO  
732.462.803-63  
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA  
013.525.493-01  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.871], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

**SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI**

**LRF: Publicações obrigatórias**